



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ATA FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2019
LEI FEDERAL Nº 13.019/14

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020, às 09h: 48min, a comissão de seleção, instituída por meio do Decreto nº 31/2020, e alterado por meio do Decreto nº 113/2020, evidencia que, após o decurso de tempo, conforme o edital e a ata complementar, publicada em 07 de julho de 2020, nenhum recurso administrativo foi protocolado em relação à habilitação da **Associação dos Bananicultores do Município de Luiz Alves – ABLA**. Portanto, fica mantida a referida habilitação para fins de **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – OSC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA BANANICULTURA**. Nada mais, dê-se ciência pelos meios disponíveis.

Luiz Alves, 15 de julho de 2020.

PAULO OLIVEIRA DA SILVA

GABRIEL ELIAS DA SILVA

JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS